



CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 003/2025 (REDAÇÃO ATUALIZADA)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, com fundamento no Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica do Município, e considerando o Comunicado de remarcação da sessão extraordinária, vem por meio desta convocar os vereadores para a Sessão Extraordinária de nº 003/2025, que se realizará na nova data de **25 de junho de 2025, às 8:30**, no Plenário da Câmara Municipal de Cristalândia.

Nova Ordem do Dia:

1. **Apreciação e votação do Projeto de Lei nº 008/2025**, de 16 de junho de 2025, que dispõe sobre a criação e denominação do Centro Municipal de Educação Infantil Maria do Socorro Martins Coelho, no município de Cristalândia, e dá outras providências;
2. **Apreciação e votação do Projeto de Lei nº 009/2025**, de 16 de junho de 2025, que dispõe sobre a reestruturação administrativa dos cargos comissionados do Poder Executivo de Cristalândia e dá outras providências;
3. **Apreciação e votação do Projeto de Lei nº 010/2025**, de 16 de junho de 2025, que dispõe sobre a contratação temporária de excepcional interesse público do município de Cristalândia, nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal e dá outras providências;
4. **Apreciação e votação do Projeto de Lei nº 011/2025, de 23 de junho de 2025**, que institui gratificação especial para os servidores ocupantes do cargo de motorista designados para o transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia/TO, e dá outras providências.

A presença de todos é fundamental para a discussão e deliberação desses importantes assuntos para nossa comunidade.

Agradecemos a compreensão e colaboração de sempre.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cristalândia, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de junho de 2025.

MANOEL LACERDA DE OLIVEIRA NETO
Presidente da Câmara